



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0972528/2025/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 37/2025**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 16 de julho de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 37/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Valor: R\$ 1.498.680,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 37/2025, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 06 de junho de 2025, com abertura de sessão marcada para o dia 23 de junho de 2025 às 09:00 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

A abertura da sessão ocorreu no dia 23 de junho de 2025 às 18:26:22 horas. Participaram do certame as empresas: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.110.341/0001-01; JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ: 36.003.255/0001-55; NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.403.914/0001-90; MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.752.501/0001-88; ENGMIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 53.996.403/0001-07; e NA ATIVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.043.182/0001-52. As empresas MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA, ENGMIX CONSTRUTORA LTDA e NA ATIVA COMERCIAL LTDA foram desclassificadas por não apresentarem a garantia da proposta conforme definido no item 5.10 do Edital. Por essa razão, somente as empresas: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA; JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA; e NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA; participaram da fase de lances. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.110.341/0001-01, com o valor de R\$ 1.498.680,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais) compreendendo todos os itens cotados no certame.

3

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 01 de julho de 2025 pela Secretária Municipal de Educação – MARILENE OLIVEIRA ALVES.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 03 de julho de 2025 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu em 03 de julho de 2025.

No dia 08 de julho de 2025 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura dos contratos nº 20250541 e nº 20250543. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 08 de julho de 2025, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20250541 – R\$ 747.480,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- Contrato nº 20250543 – R\$ 751.200,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 10 de julho de 2025 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu em 10 de julho de 2025.

3. Recomendações

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 37/2025, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 16 de julho de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023